



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

[www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 687A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pardinho**

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

#### **Câmara Municipal de Pardinho**

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: [www.camarapardinho.sp.gov.br](http://www.camarapardinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 687A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

### DECRETO Nº 2.438/2022

***“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.***

**JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.515 de 11 de outubro de 2022.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, destinados a atender as despesas a seguir:

#### 02 - PODER EXECUTIVO

| 02.01 - GABINETE E DEPENDÊNCIAS                           | R\$        |
|-----------------------------------------------------------|------------|
| 04.122.0002.2.002 - 3.0.90.30 - Material de Consumo (77)  | 50.000,00  |
| 02.04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS                  |            |
| 15.452.0007.2.010 - 3.0.90.30 - Material de Consumo (251) | 350.000,00 |
| 15.452.0007.2.010 - 3.0.90.39 - Outros Serv.Terc.PJ (258) | 270.000,00 |
| 15.452.0007.2.008 - 3.0.90.39 - Outros Serv.Terc.PJ (209) | 200.000,00 |
| 15.452.0007.2.009 - 3.0.90.39 - Outros Serv.Terc.PJ (227) | 30.000,00  |
| 26.782.0008.2.011 - 3.0.90.30 - Material de Consumo (263) | 100.000,00 |
| 02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                          |            |
| 10.302.2009.2.012 - 3.0.90.30 - Material de Consumo (297) | 50.000,00  |
| 02.09- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                           |            |
| 12.361.0021.2.029 - 3.0.90.39 - Outros Serv.Terc.PJ (696) | 110.000,00 |
| 12.365.0020.2.027 - 3.0.90.39 - Outros Serv.Terc.PJ (783) | 40.000,00  |
| TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR 1.200.000,00       |            |

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre de superávit financeiro apurado em Balanço Financeiro de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data.  
Pardinho, 11 de outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS  
**Prefeito Municipal**